

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 057/2026

PORTARIA Nº 057/2026

Dispõe sobre o expediente, nos dias que especifica, no âmbito interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 22 da Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a realização dos festejos religiosos da “Semana Santa” no Município;

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso III do art. 1º da Lei n.º 1.115/2016, a “Sexta-Feira da Paixão” é feriado municipal;

CONSIDERANDO que o calendário anual prevê o dia de Tiradentes, 21 de abril, como sendo feriado nacional, e que cairá numa terça-feira no corrente ano;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 018, de 26 de março de 2026, decretou ponto facultativo na quinta-feira, dia 02 de abril de 2026, e na terça-feira, 20 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência do serviço público no andamento de suas atividades fins;

RESOLVE:

Art. 1º. Torna ponto facultativo, no âmbito interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, os seguintes dias:

I - 2 (dois) de abril, quinta-feira, em razão dos festejos religiosos da “Semana Santa”;

II - 20 (vinte) de abril, segunda-feira, em razão do feriado de Tiradentes.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto nesta Portaria as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 30 de março de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA  
Presidente

**Publicado por:** VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 14528503